



EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 0004/2025

1 - OBJETO:

Contratação de **inscrições para o 53º CNSA - CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ASSEMAE**, na modalidade presencial, previsto para ser realizado em Caldas Novas - Goiás, nos dias 22 a 27 de junho de 2025, para atender as demandas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves, conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes.

1.1 - ORIGEM: Gerência de Apoio Administrativo

1.2 - RESPONSÁVEL: Erinea Pinto da Victoria Sezini

1.3 - PERÍODO/VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento da nota de empenho.

2 - DADOS DA CONTRATADA:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

NOME FANTASIA: ASSEMAE

CNPJ: 20.057.071/0001-38

ENDEREÇO: SBS Quadra 2 Bloco S Lote 1 - Ed. Empire Center, 1212, Asa Sul Brasília/DF (CEP 70.070-904).

VALOR TOTAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Pagamento Inscrição Eventos - Contratação de inscrições para o 53º CNSA - CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ASSEMAE , para atender as demandas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves, conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes.	Inscrição	02	R\$ 2.400,00

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento: art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

4 – JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A participação de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves (SAAE) no **53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE (CNSA)** justifica-se pela relevância técnica e estratégica do evento, considerado um dos mais importantes encontros nacionais voltados à gestão pública do saneamento básico.

O Congresso promove a capacitação contínua dos servidores por meio de palestras, oficinas, painéis e troca de experiências com gestores e técnicos de diversas regiões do país. A presença dos representantes do SAAE proporcionará o acesso a inovações, soluções técnicas e discussões atualizadas sobre os desafios e avanços do setor, contribuindo diretamente para o aprimoramento das ações e projetos executados pela autarquia.

Destaca-se que a inscrição de **dois servidores** visa garantir a representação institucional adequada, promovendo a multiplicação do conhecimento adquirido junto à equipe técnica do SAAE, fomentando boas práticas e fortalecendo a eficiência na gestão dos serviços de água e esgoto no município.

Portanto, a contratação das inscrições é medida necessária e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e aprimoramento contínuo da administração pública.

5- RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Fonte: Projeto/Atividade: 160001.1712200292.155 Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 0011.

6- LOCAIS, PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- A execução do objeto seguirá a dinâmica descrita na programação do evento, constante no ANEXO I do Termo de Referência.



- As datas poderão sofrer alteração por questões logísticas, ou circunstâncias imprevistas, devendo empresa organizadora do evento comunicar tempestivamente a modificação e novas datas de realização.
- Os palestrantes poderão ser substituídos por questões logísticas, ou circunstâncias imprevistas, desde que devidamente justificado pela empresa organizadora do evento e prévia comunicação aos participantes.
- Os serviços serão prestados na cidade de Caldas Novas, Goiás.
- O período de duração diária do evento poderá sofrer alterações, desde que mantida a carga horária total diária.
- Para a perfeita execução dos serviços, a empresa contratada deverá disponibilizar registro de presença por meio de lista de frequência ou sistemas de check-in no início de cada sessão do congresso.

7 – PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO:

Até o trigésimo dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços efetivos e atestados pelo Fiscal do Contrato.

Alfredo Chaves/ES, 16 de maio de 2025.

LUIZA NOSSO COSTA
Agente de Contratação





AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referência: Processo nº 270/2025
Inexigibilidade nº 0004/2025

Autorizo a presente **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no art. 74, III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021. Justificando a tecnicidade e a predominância intelectual, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
NOME FANTASIA: ASSEMAE

CNPJ: 20.057.071/0001-38

ENDEREÇO: SBS Quadra 2 Bloco S Lote 1 – Ed. Empire Center, 1212, Asa Sul Brasília/DF (CEP 70.070-904).

VALOR TOTAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Alfredo Chaves-ES, 19 de maio de 2025.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE

Diretor Geral

Decreto Municipal nº 0018-N/2025

